OBJETO: Locação de Caminhão Munck com operador habilitado em Três Lagoas/MS.

FAVORECIDO: A ALMEIDA E NASCIMENTO MONT. IND. LTDA. - ME.

**VALOR:** R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 109/2021 D - **DATA:** 19/10/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 109/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a substituição dos links de fibra óptica e rede elétrica nos racks de distribuição de rede na sede da MSGÁS, com o fornecimento de materiais.

FAVORECIDO: H E T TECNOLOGIA LTDA. EPP.

**VALOR:** R\$ 15.883,68 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

# Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE LEILÃO 2021000000539 - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BELA VISTA/MS, CARACOL/MS, MARACAJU/MS, PORTO MURTINHO/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10623 de 01/09/2021, 10573 de 16/07/2021, 10004 de 09/10/2019, 10066 de 09/01/2020, 10114 de 16/03/2020, 10201 de 22/06/2020, 10205 de 26/06/2020, 10262 de 25/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 10290 de 29/09/2020, 10636 de 20/09/2021 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

- 1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.
- **1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Vilanova Alves (Euro Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul JUCEMS Nº 51, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC".
- **1.2.** O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Francisco Vilanova Alves JUCEMS Nº 51, na forma "ONLINE", por intermédio do site <u>www.euroleiloes.com.br</u>.
- 1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 21/10/2021, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico <a href="https://www.euroleiloes.com.br">www.euroleiloes.com.br</a>; com encerramento previsto para 04/11/2021 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);
- **2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: <a href="www.euroleiloes.com.br">www.euroleiloes.com.br</a>; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:
- I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.
- II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.
- **2.1**. É vedada a participação de:
- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos
- **2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.
- **3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **29 de outubro, 01 e 03 de novembro de 2021**, no seguinte local: No pátio da **AUTOTRAN**, sito na Rua Cel. Ponciano, nº51 B Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

- **3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.
- **4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.





- **4.1 -** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.
- **4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **5.1 -** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico <a href="www.euroleiloes.com.br">www.euroleiloes.com.br</a>, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.
- **5.2 -** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.
- **5.3** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.
- **5.4** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lanço durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.
- **5.5** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.
- **5.6** O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.
- **5.7 -** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.
- **5.8** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.
- **5.9** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.
- **6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
- **6.1 É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- **6.2 -** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993.
- **6.3** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.
- **6.4** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.
- **6.4.1** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicilio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.



- 6.4.1.2 Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.
- **6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Outubro = R\$ 42,56(QUARENTA E DOIS VIRGULA CINQUENTA E SEIS)),
- **7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
- **7.1** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- **7.2** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- **7.3** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.
- **8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- **8.1** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- **8.2** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.
- **8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- **9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- **9.1 -** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- **9.2 –** A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- **10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Francisco Vilanova Alves**, pelo telefone **(67) 3351-6031**, ou pelo e-mail **atendimento@euroleiloes.com. br**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande MS, sito à Rua São Caetano, nº 165, Vila Duque de Caxias, Campo Grande (MS) 79.100-590.
- **11.** O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- **12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 13. Impugnação, esclarecimentos e recursos
- **13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- **13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 CEP: 79114-901, Campo Grande MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão IMPUGNAÇÃO LEILÃO 2021000000539.
- 13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- **13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo





109 da Lei 8.666, de 1993.

- **13.7.** Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 14. Relação dos bens a serem leiloados:

		VEÍCULO	S RECOLHIDOS	E APREENDIDOS EM BELA	VISTA/MS		
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
11	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R635375	JC30E78635375	Circulação	1.200,00
12	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08607R006131	KC08E67006131	Circulação	1.700,00
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08507R043578	KC08E57043578	Circulação	1.500,00
14	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R086480	JA04E27086480	Circulação	1.700,00
15	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHO	9C6KE1520D0134856	E3G9E-134886	Circulação	1.350,00
16	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	AZUL	9C6KE093060001717	E385E-001711	Circulação	1.000,00
17	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R032744	KC08E16032744	Circulação	1.350,00
18	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R029573	JC30E75029573	Circulação	1.100,00
19	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	9C6KE1520D0128540	E3G9E-128544	Circulação	1.350,00
20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R245634	JC30E11245634	Circulação	980,00
21	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R130279	JC30E22130279	Circulação	1.000,00
22	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R286286	JC30E13286286	Circulação	800,00
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KC15109R042667	KC15E19042667	Circulação	1.650,00
24	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0033039	E3L2E-044741	Circulação	1.600,00
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR454962	JC41E1B454962	Circulação	1.600,00
26	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	9C2JA04208R083064	JA04E28083064	Circulação	1.700,00
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R507197	JC30E78507197	Circulação	1.200,00
28	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R080110	KC08E58080110	Circulação	1.600,00
29	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	9C2MC35002R003710	MC35E-2003710	Circulação	1.400,00
30	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	9C2KC08606R805569	KC08E66805569	Circulação	1.600,00
31	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRATA	9C2KC1680BR317503	KC16E8B317503	Circulação	1.900,00
32	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR452130	JC41E1B452130	Circulação	1.600,00
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	9C6KE1520D0129159	E3G9E-129184	Circulação	1.300,00
34	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2004	PRETA	9C2KD02304R003342	KD02E34003342	Circulação	1.400,00
35	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R092194	JC30E75092194	Circulação	1.100,00
36	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R851885	JC30E76851885	Circulação	1.100,00
37	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R858837	KC08E16858837	Circulação	1.400,00
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R071530	KC08E15071530	Circulação	1.200,00
39	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	VERMELHO	9C6KE121090022781	E3C9E-022810	Circulação	850,00
40	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2018/2019	AZUL	9C6DG3310K0003413	G3C3E-015608	Circulação	5.300,00
41	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0051410	E3G9E-051429	Circulação	1.200,00
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	9C6KE121090019873	E3C9E-019883	Circulação	1.000,00
43	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	9C6KG0660E0001688	G3B9E-002902	Circulação	2.200,00
44	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R911265	JC30E76911265	Circulação	1.100,00
45	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR031923	JC25EX031923	Circulação	700,00
46	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R156617	JC30E77156617	Circulação	1.200,00
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R074076	KC08E14074076	Circulação	1.200,00
48	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRETA	94J1XFBL67M037446	JBL6047979	Circulação	330,00
49	HONDA/CB 300R	2012/2012	AMARELA	9C2NC4310CR053649	NC43E1C053649	Circulação	2.700,00
50	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	9C2HA07204R011681	HA07E24011681	Circulação	1.290,00
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R076451	JC30E14076451	Circulação	1.200,00
52	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	VERMELHO	9C2KD03206R011895	KD03E26011895	Circulação	1.250,00
53	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3020YR014292	JC30E2Y014292	Circulação	800,00
54	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR172431	JC25EX172431	Circulação	750,00
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2JC30104R088847	JC30E14088847	Circulação	1.200,00
56	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	PRETA	9C6KE125090010688	E3D2E-013454	Circulação	1.500,00
57	VW/PARATI 16V	1999/2000	BRANCA	9BWZZZ374YT095540	AFR252592	Circulação	3.000,00
58	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	CINZA	9BD17206G73285525	178F10117345066	Circulação	4.700,00
59	VW/SAVEIRO 1.6	2003/2004	CINZA	9BWEB05X544000537	BJF004472	Circulação	6.200,00
60	FORD/KA GL	2000/2001	PRETA	9BFBSZGDA1B726494	C4C1726494	Circulação	2.600,00
61	FORD/FIESTA	2006/2007	PRETA	9BFZF10B678498770	CAJA78498770	Circulação	5.500,00
62	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	2010/2011	PRATA	8A1LBM225BL661471	K7ML734Q008671	Circulação	6.300,00
63	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2008	PRATA	9BGRZ48908G207858	Q30052290	Circulação	4.500,00
64	GM/ASTRA GL	2000/2001	CINZA	9BGTT08C01B151857	RM0014219	Circulação	3.500,00
65	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2008/2008	BRANCA	9BD27808A87063278	178F3011*8102392*	Circulação	7.500,00
66	RENAULT/CLIO RN 1.0	2001/2002	CINZA	93YBB0Y152J289288	D7DC760F032317	Circulação	2.900,00
67	VW/SANTANA CL 1800 I	1993/1994	VERDE	9BWZZZ32ZPP067896	UDB007015	Circulação	2.300,00
68	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2015	CINZA	9BD195152F0655179	310A10112335566	Circulação	8.000,00
69	VW/GOL COPA	1994/1994	AZUL	9BWZZZ30ZRP241239	UD014414	Circulação	2.400,00
70	VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	9BWZZZ373WT045764	AFR048218	Circulação	2.200,00
71	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	9BWCA05X11P043471	AFR398238	Circulação	3.450,00
	VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
10	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	9C2KD0540BR522103	KD05E4B522103	Circulação	1.5



VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
72	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR097372	NC43E1A097372	Circulação	2.400,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRATA	9C2NC4310AR067442	NC4SE1A067442	Circulação	1.700,00
2	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRATA	9C6KE1400A0002715	E3F6E-002670	Circulação	650,00
3	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR526422	JC41E2B526422	Circulação	1.200,00
4	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR623277	JC41E1A623277	Circulação	1.200,00
5	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080235881	E382E-234395	Circulação	750,00
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	9C2KC08208R017596	KC08E28017596	Circulação	1.200,00
7	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	ROXA	9C2JC4120CR570663	JC41E2C570663	Circulação	1.250,00
8	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30204R028085	JC30E24028085	Circulação	890,00
9	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR171415	KC22E0J171418	Circulação	2.300,00

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** 

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 001/2021 PROCESSO Nº 31/702.430/2020

Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação de solução WEB de Serviços Inteligentes Multicanal de Autoatendimento, com emulação humana, por intermédio da criação de um Assistente Virtual Inteligente. Tipo: "Menor Preço" por lote

Com fundamento no Manifestação Jurídica nº 756/2021/PROJU/DETRAN-MS (fls.1123 a 1127), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº 10.645 de 19 de Setembro de 2021 na página 93, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 001/2021 – Processo n.º 31/702.430/2020, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.477/20 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Lote Adjudicado conforme planilha abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Único	Service Network Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda	R\$ 19.950,00	239.400,00

Campo Grande, 20 de Outubro de 2021

#### RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente DETRAN-MS

### **AVISO DE LELÃO 2021000000504**

### LEILÃO ONLINE - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento do interessado, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados) na cidade de Campo Grande, apreendidos/recolhidos nos pátios sob responsabilidade do leiloeiro credenciado **Bruno Barreto Sanches** nos municípios de Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde e Sonora/MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Bruno Barreto Sanches – Jucems 37 **Endereço eletrônico:** <u>www.barretoleiloes.com.br</u>

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 25/10/2021 - 10h00

**Data de encerramento:** 09/11/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 04, 05 e 08 de novembro de 2021, no Pátio da FX, localizado no

trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 - bairro Jardim Noroeste, Campo Grande - MS

Tipos de veículos ofertados:

75 lotes de veículos, sendo 71 motocicletas e 4 automóveis. **Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua integra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – <a href="www.detran.ms.gov.br">www.detran.ms.gov.br</a> Site do Portal: <a href="www.barretoleiloes.com.br">www.barretoleiloes.com.br</a>

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, sito no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000.



